

DECRETO Nº 163/2026

DATA: 09.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	1093	20.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (91)	504	100.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00			

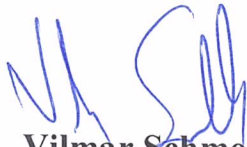
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	1093	20.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (97)	504	100.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3836/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CARLOS ALEXANDRE VARGAS – ME, CNPJ nº 30.020.877/0001 – 05. Objeto serviços de borracharia, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, fica prorrogado o prazo contratual em mais 03 (três) meses, passando de 16 (dezesseis) de julho de 2026 para 16 (dezesseis) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de julho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº. 161/2026

DATA: 09.07.2026

SUMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 162/2026

DATA: 09.07.2026

SUMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº 163/2026

DATA: 09.07.2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 2/2026

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 09.411.290/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de servente de limpeza e recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra. Valor: O valor estimado a ser pago pela contratação R\$ 262.906,32 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações - PNCP. Dotação: 136/3.3.90.37.06.00.00 - Manutenção e conservação de bens móveis. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 2/2025, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 9/2025. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 10 de julho de 2026. Joecir Bernardi - Contratante e Marlos de Oliveira Galetti - Contratada.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 52/2026

DATA: 10/07/2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 39/2026 de 07/07/2026, publicada em 08/07/2026.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2026, um crédito adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 25.682,20 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na unidade orçamentária da Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03.08.244.0008.2.072 - PROCADSUAS
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 3.940 12.835,40
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 940 12.846,80

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação da Fonte de Recursos 940 do Departamento de Assistência Social conforme abaixo:

ANULAÇÃO:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03.08.122.0008.2.066 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 940 12.846,80

09.03.08.244.0008.2.072 - PROCADSUAS
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo..... 3.940 12.835,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 10 dias do mês de Julho de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 53/2026
DATA: 10/07/2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 90/2026 de 07/07/2026, publicada em 08/07/2026.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2026, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 115.602,00 (cento e quinze mil seiscentos e dois reais), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária conforme a Resolução SESA nº 746/2026, de 23 de junho de 2026:

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01.10.302.0018.2.026 - MANter CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.72.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 353 115.602,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação conforme a Resolução SESA nº 746/2026, de 23 de junho de 2026.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITAS:
FONTE DE RECURSO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
11 - RESOLUÇÃO SESA SAÚDE CUSTEIO ESTADO DO PARANÁ 1.1.23.50.0.1.01 110.602,00
353 - RESOLUÇÃO SESA SAÚDE CUSTEIO ESTADO DO PARANÁ 1.1.21.01.1.1.01 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 10 dias do mês de Julho de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 54/2026

DATA: 10/07/2026

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 91/2026 de 07/07/2026, publicada em 09/07/2026.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2026, um crédito adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na unidade orçamentária da Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05 - DIV. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
09.05.08.342.0008.2.074 - GESTÃO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FMDPD
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..... 000 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 000 15.000,00
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 000 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação da Fonte de Recursos de Recursos Livres do Departamento de Assistência Social conforme abaixo:

ANULAÇÃO:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
09.01.08.122.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 000 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 10 dias do mês de Julho de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação hospitalar para pacientes internados para tratamento médico junto ao Posto de Saúde Central, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
91/2026	CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA	34.630.977/0001-04	142.360,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 10/07/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2025, parte integrante do(a) Dispensa nº 21/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCOS ADIELTO WELTER - CNPJ nº. 11.165.220/0001-91
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta - Da vigência do contrato, aditado por mais 12 (doze) meses, até 24/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ \$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula nona do Contrato.
Prazo de vigência:	24/07/2027
Prazo de execução:	24/07/2027
Data assinatura:	10/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023 celebrado entre as partes em 13/03/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 13/09/2026.
Prazo de vigência:	13/09/2026
Prazo de execução:	13/09/2026
Data assinatura:	10/07/2026

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 13/07/2026.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 37/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026 - Torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026 - Contratada: ADILSON LUIS LANGER.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 38/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026 - Torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026 - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026 - Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026 - Data da sessão: 28/07/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026 - Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 - PMVERE

MODALIDADE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencente à Prefeitura Municipal de Verê.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 13/07/2026 à 12/07/2027.

ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO: dia 28/07/2026 às 08:30hs.

As propostas apresentadas em datas posteriores a 28/07/2026 serão analisadas em até 05 (cinco) uteis da sua apresentação.

No site bil.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.e.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 10 de Julho de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeira

Município de Verê - PR



Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C82756DD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4334/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4334/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: ZIG ZAG – Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.454.993/0001 - 56.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a confecção da decoração natalina, a serem utilizados em espaços públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90032/2026.

Valor do Contrato: R\$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 14 (quatorze) de Julho de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:7A4C9957

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 163/2026

DATA: 09.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	1093	20.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (91)	504	100.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	1093	20.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (97)	504	100.000,00

TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:776C9BD7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 538 A Nº 551/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 538/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Marcia de Ávila, Valdir de Ávila e Jandira Morosini.

DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 06/07/2026 as 03h00 e retorno dia 06/07/2026 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (Oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.07.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 539/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Marli da Maia com acomp, Fernando da Silva e Adriane Porocho.

DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 07/07/2026 as 03h00 e retorno dia 07/07/2026 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (Oficial). Finalidade da viagem: Consultas e exames. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.07.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 540/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Thiago da Silva e Marisa de Oliveira.

DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 10/07/2026 as 03h00 e retorno dia 10/07/2026 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (Oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Local: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.07.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 541/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 017.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Elizandra Schuastz e Miguel Schuastz.

DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/07/2026 as 03h00 e retorno dia 14/07/2026 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (Oficial). Finalidade da viagem: Consultas e exames. Local: H. U. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.07.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 542/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcio Strassburguer, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Loir Garcia com acompanhante, Fernanda Pilonetto, Marilene Pilonetto, Joanino Leite com acompanhante, Terezinha de